



Município de Gouveia

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no nº 2 do artº 59º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento Estado para 2013), cessou o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o seguinte trabalhador:

Teresa Maria Marques Videira Félix – Assistente Operacional – termo 30/06/2013, remuneração €485,00.

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 3 de julho de 2013.

A Vereador Permanente
Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa

(Versão para publicação na página electrónica)